

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Março de 2025.

Resumo do Convênio Nº004/2025

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Anchieta.

Objeto: delegação pelo MUNICÍPIO à ARSP das atribuições de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no MUNICÍPIO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 827/2016 e Lei Complementar Estadual nº 1.057/2023.

Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura: Vitória, 11 de março 2025.

Processo: 2025-G173R.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1509471

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 025-S, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Habilitação de Propostas para atuação na avaliação das propostas do Edital SECTI Nº 002/2025, referente ao Programa Seedes.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia Inovação e Educação Profissional, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando a necessidade de constituição do Comitê de Habilitação de Propostas, nos termos da Portaria nº 023-S, de 27 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Comitê de Habilitação de Propostas, com a finalidade de avaliar as propostas submetidas no âmbito do Programa Seedes:

I - Paulo Rodrigo de Freitas Hollanda da Rocha; **II** - Katarina Lima Medeiros; **III** - Alan Delon Soares de Azevedo; **IV** - Jesiane Silva Rodrigues; **V** - Hendricson Silva Kerrigan; **VI** - Dayane do Nascimento Gomes.

Art. 2º O Comitê de Habilitação de Propostas atuará conforme as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 023-S, de 27 de fevereiro de 2025, avaliando as propostas submetidas ao Programa Seedes, observando os critérios e procedimentos estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga o disposto na portaria nº 022-S, de 20 de fevereiro de 2025.

Vitória, 11 de março de 2025.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1509497

PORTARIA Nº 026-S, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo de Recursos, conforme a Portaria SECTI nº 023-S, de 27 de fevereiro de 2025, para atuação nos Programas SEEDES e SEMENTES.

OSECRETÁRIODEESTADODECIÊNCIA,TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o disposto na Portaria SECTI nº 012-S, de 27 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo de Recursos, com a finalidade de analisar e deliberar sobre os recursos interpostos nos âmbitos do Programa SEEDES (Edital SECTI nº 002/2025) e do Programa SEMENTES (Edital SECTI nº 001/2025):

I - Matheus Oggioni Lima Benincá; **II** - Janylly Andreia Teixeira Caran Gonçalves; **III** - Fernanda Gomes de Aguiar; **IV** - Edineia Dal Col; **V** - Erick Moreira de Aguiar.

Art. 2º O Conselho Deliberativo de Recursos atuará conforme as diretrizes estabelecidas na Portaria SECTI nº 023-S, garantindo transparência e imparcialidade na análise dos recursos apresentados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga o disposto na portaria nº 021-S, de 20 de fevereiro de 2025.

Vitória, 11 de março de 2025.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1509503

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado nº 005/2025 oriunda do EDITAL FAPES Nº 23/2022 - PROCAP MESTRADO 2023. Fonte: FUNCITEC. Coordenadora: Stela Maris Sanmartin. Bolsista: Pedro Santos Pavioti Vicentin. Processo: 2025-C7RV4. Parcelas: 12 (doze). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01.03.2025 Valor mensal: Conforme tabela vigente de Bolsa de Pós-graduação. Assinatura: 11.03.2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1508881